



P O R T A R I A N º 296/2023

De 1º de Junho de 2023.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS
OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE
ABAIXO ESPECIFICA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o que rege o Art.73, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

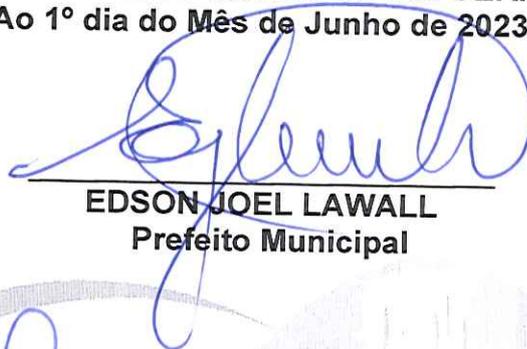
Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, que os servidores municipais, CHARLES RICARDO PETERMAN, portador de cédula de Identidade RG nº 8058475446, CPF nº 890.596.200-97, matrícula 1449-4, cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviço Públicos e Trânsito, e MÔNICA RAQUEL FOLLMER DA SILVA, portadora de cédula de Identidade RG nº 1072443871, CPF nº 941.319.020-87, matrícula 1361-7, cargo de Chefe do Setor de Obras, fiquem responsáveis pela emissão de Termo de Aceitação Definitivo de Obras e Serviços de Engenharia, de todos os contratos de objetos que enquadram-se ao Art.73, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Junho de 2023.



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 01/06/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADV 2021/2024